



Escola municipal greve geral

SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício n.º575/2018

Anápolis, 4 de maio de 2018.

**Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anápolis:
DD. Sr. Roberto Naves e Siqueira.**

c/c.:

**Ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Educação
DD. Sr. Alex de Araújo Martins.**

CÓPIA

O SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, entidade representativa de classe dos servidores públicos do Município de Anápolis, com sede em Anápolis/GO, à Rua 04 Quadra C Lote 41 Vila Nossa Senhora, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.017.657/0001-50, aqui por sua Presidente, Regina Maria de Faria Amaral Brito, vem respeitosamente a presença de V.Sa. apresentar a presente **NOTA DE ESCLARECIMENTO** abaixo colocada, a saber:

Como é do conhecimento geral, após assembleia geral realizada na data de ontem (3-5-18), foi deflagrada GREVE GERAL pelos Professores da Rede Pública Municipal, por tempo indeterminado, baseada em pauta fundamentada em descumprimentos do denominado *Estatuto do Magistério*.

A princípio, este SINDIANÁPOLIS, cujos representados não tiveram assembleia específica para deliberar sobre o assunto de deflagração de GREVE GERAL e, portanto até o momento não foi definida nada em relação a esta questão. Cientes da decisão dos Professores somos solidários, apesar de observarmos que eles possuem um rol diverso de pleitos e considerações as quais continuam a ser discutidas com a Municipalidade.

Rua 4, s/n.º, Quadra C, Lote 41, CEP 75.120-652, Vila Nossa Senhora

D'Abadia - Anápolis-Go - Tel. (62)3324-0490.

www.sindianapolis.org

RECEBEMOS

04.05.18

Siqueira

RECEBEMOS

04.05.18

Alma

RMB



SINDIANÁPOLIS

Sindicato dos Funcionários e Servidores
Públicos Municipais de Anápolis

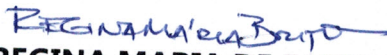
Por outro lado, alguns servidores especificamente representados pelo SINDIANÁPOLIS, dentre os quais os *ASHAS, Auxiliares de Educação, Vigias* (**relacionar aqui todos os nossos afetados pela greve**), agente administrativo, são umbilicalmente afetados quando ocorrentes paralisações ou greves dos professores, eis que trabalham diretamente nas escolas da rede pública municipal e estas ficam fechadas durante esses períodos, impossibilitando os mesmos de cumprirem suas cargas horárias, **mesmo que queiram.**

Em razão dessa circunstância, se sabe que ao final dos períodos de greve dos professores as escolas são reabertas e as aulas necessitam ser repostas, o que significa para estes servidores precisarem trabalhar para igualmente repor os dias parados, muitas vezes em datas originalmente de descanso ou mesmo em períodos de férias.

Isso posto, tendo em vista essa singularidade de alguns dos servidores públicos ora representados estarem vinculados à rotina das escolas e conseqüentemente aos efeitos da greve, inobstante regidos por lei distinta e abrigados na Administração Centralizada, serve o presente para esclarecer o assunto e comunicar à Municipalidade que o SINDIANÁPOLIS, enquanto entidade, **não está aderindo à greve ora deflagrada, mas está LIBERANDO os servidores da Administração Centralizada que se ativam nas escolas para, se assim desejarem, aderirem ao movimento dos Professores.**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
PRESIDENTE DO SINDIANÁPOLIS